



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1401

Distribuição Eletrônica

28 de Outubro de 2021

Angra terá vacinação contra a covid no feriadão

Serão três dias de ação para aumentar a proteção da população

Para aumentar a imunização dos moradores de Angra dos Reis contra a covid-19, a Secretaria de Saúde não vai parar a vacinação contra a covid-19 no feriadão.

Terá vacinação, das 9h às 16h, nesta sexta-feira (29), quando será compensado o feriado do Dia do Servidor, no sábado (30) e também na segunda-feira (1º), em vários pontos da cidade (conforme cronograma abaixo).

Para receber a dose, o morador deve levar RG, CPF, comprovante de residência e documento de vínculo profissional. No caso de 2ª ou 3ª dose, precisa apresentar também comprovante da vacina anterior.

VACINAÇÃO CONTRA A COVID NO FERIADÃO

29/10 - Sexta-feira

Cais Santa Luzia, UBS Bracuí e CEMs Japuíba, Jacuecanga e Parque Mambucaba

30/10 - Sábado

CEMs Centro, Japuíba, Jacuecanga, Parque Mambucaba e UBS Bracuí 01/11- Segunda
Cais Santa Luzia, UBS Bracuí e CEMs Japuíba, Jacuecanga e Parque Mambucaba

PÚBLICOS-ALVO

- 1ª dose para toda a população com 12 anos ou mais

- 2ª dose

Coronovac (intervalo de 4 semanas) – vacinadas em 02/10 ou antes

Pfizer (intervalo de 5 semanas) – vacinados em 30/09 ou antes

AstraZeneca (intervalo de 8 semanas) – vacinados em 09/09 ou antes

- 3ª dose para idosos com 60 anos ou mais, profissionais de saúde, universitários que estagiam em unidades de saúde, profissionais de educação física, veterinários e funcionários dos Cras e demais equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2021**

No dia 14 do mês de outubro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME, localizado na Rua Vivaldo Vaz, nº 250, Bairro: Parque Belém, CEP: 23935-038 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, Tel.: (24) 3367-6178 / (24) 99253-2913 e e-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br, neste ato representado pela Srª Rita de Cássia Teixeira Abade Franco, portador da Carteira de Identidade nº 111940300 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 078.248.437-93, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
8	Tube em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 2"	Unid.	285	285	1.425	R\$ 1.498,72	Rio Doce

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 014/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021017276 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÍRIOABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2021**

No dia 14 do mês de outubro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 Comércio e Serviços Eireli, localizado na Avenida São José, nº 188, Bairro: Parque Belém, CEP: 23935-010 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: rk2@gprk.com.

br, neste ato representado pela Sr^a Nazaré Patrício dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 04.628.274-5 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 569.237.677-68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Eucalipto com tratamento autoclave tanalizada em grau a (garantia de 15 anos com certificado de garantia) 7 cm Ø x4m.	Pç.	650	650	3.250	R\$ 92,85	UA
6	Prancha em angelim com 4 cm com largura mínima de 20 cm (3 metros cúbicos).	m³	3	3	15	R\$ 9.699,69	JB
7	Tábua de cedrinho bruto, de 2,5 x 30cm	M	300	300	1.500	R\$ 54,94	JB

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 014/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021017276 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÍRIO

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
NAZARÉ PATRÍCIO DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2021

No dia 14 do mês de outubro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sírio, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Angra Luz Comércio e Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, nº 101, Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-005 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, Tel.: (24) 3368-6286 e e-mail: vendas@angraluz.com.br, neste ato representado pelo Sr. Germano Joaquim Vidal, portador da Carteira de Identidade nº 88.000.656-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 084.180.717-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Barra quadrada de aço 3/4".	Pç.	10	10	50	R\$ 439,65	Arcelor Mital
2	Disco para serra circular widea, uso geral, de 350 x60 dentes.	Unid.	6	6	30	R\$ 244,69	KALA
4	Pé pra banco de ferro fundido, modelo cavalo, altura 72 cm, altura de acento 41 cm e largura 47 cm.	Par.	100	100	500	R\$ 294,78	Santa Bárbara

5	Perfil laminado "U" aço carbono 3" x 1/8".	Pç.	7	7	35	R\$ 609,69	Arcelor Mital
---	--	-----	---	---	----	------------	---------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 014/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021017276 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÍRIO

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
GERMANO JOAQUIM VIDAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2021

No dia 15 do mês de outubro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO, com endereço na Av. Ayrton Senna da Silva nº 580 – Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, Miguel Archanjo de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, localizado na Avenida Filinto Muller, nº 3335, Bairro: Interlagos – CEP: 79641-000 – Cidade: Três Lagoas, Estado: Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ nº 22.466.008/0001-80, Tel.: (67) 99295-9393 e e-mail: vendas.madetres@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Luiz Teotônio Pimentel Mendes Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 6.595.859, expedida pela SSP/SP e CPF nº 047.649.978-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
18	RIPA PARA DECK BOLEADA 15 x 2,5 x 3MTS IPÊ APARELHADA 10X 2,5 X 3 M OBS: Seguir conforme especificações do Item no Termo de Referência.	PEÇAS	500	500	2.500	R\$ 82,99	M03
24	IPÊ 10 cm X 2,5 cm X 6 METROS OBS: Seguir conforme especificações do Item no Termo de Referência.	PEÇAS	500	500	2.500	R\$ 179,99	M03

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021018715 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante

legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário-Executivo de Serviço Público

MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI
LUIZ TEOTÔNIO PIMENTEL MENDES JÚNIOR
Representante da Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2021

No dia 15 do mês de outubro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO, com endereço na Av. Ayrton Senna da Silva nº 580 – Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, Miguel Arcanjo de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, localizado na Rua Waldemar Petena de Oliveira, nº 324, Bairro: Jardim Nova Itapevi – CEP: 06690-310 – Cidade: Itapevi, Estado: São Paulo, inscrito no CNPJ nº 27.840.547/0001-51, Tel.: (11) 4142-3789 e e-mail: vendedores@ajrcompany.com.br, neste ato representado pelo Sr Romualdo Alves Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 30.376.564-1 expedida pelo SSP/SP e CPF nº 284.512.378-78, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
16	RIPA MAÇARANDUBA 5 X 1 X 6 Forma Construtiva: Aplainada OBS: Seguir conforme especificações do item no Termo de Referência.	PEÇAS	5.000	5.000	25.000	R\$ 20,00	NATIVA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021018715 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário-Executivo de Serviço Público

AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ROMUALDO ALVES MENDES
Representante da Empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

PROCESSO Nº 2021015842

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo auto motor zero km, tipo caminhonete (pick-up), cabine simples com tração 4x4, sem motorista e sem combustível, com cobertura de seguro e telemetria, para atenderem as demandas com eficiência e celeridade do serviço de transporte na execução das ações de pequenos reparos e manutenção da rede física da Secretaria e Educação e suas Unidades Escolares, realizando operações logísticas de entrega de insumos para o almoxarifado e para equipes móveis do Departamento de Infraestrutura.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/11/2021, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PROCESSO Nº 2020010574

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva tais como: mecânica, injeção eletrônica, lanternagem/pintura, vidraçaria, estofamento, alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus, borracharia e serviços de reboque(guincho), com reposição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição originais, novos e/ou genuínos, para veículos leves, médios, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/11/2021, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021021993, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 012/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa na implantação do sistema Geomarketing para o envio de conteúdo desta Administração Pública via torpedo de voz para telefonia fixa e celular, whatsapp e SMS (microtargeting), com a possibilidade de georreferenciamento para população, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MICROTARGET MARKETING E PUBLICIDADE LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.402.827/0001-45 pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2021
Claudio de Lima Sírío

Secretário de Governo e Relações Intitucionais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021018715, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 066/2021, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de carpintaria para manutenção de decks atracadouros, passarelas e pontilhões no Município de Angra dos Reis, através da Secretaria-Executiva de Serviço Público, em favor

das empresas abaixo:

MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.466.008/0001-80, vencedora dos itens 18 e 24, perfazendo o valor total de R\$ 131.490,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e noventa reais).

AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.840.547/0001-51, vencedora do item 16, perfazendo o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Valor Total deste Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico 066/2021, foi de R\$ 231.490,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa reais).

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2021
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário-Executivo de Serviço Público

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária-Executiva de Parques e Jardins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021017276, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, para atender a demanda de manutenção de diversos pontos do município, na fixação de mobiliários públicos de parques e jardins, bem como executar e recuperar pavimentos em geral, realizado pelas equipes de carpintaria, serralheria e manutenção desta Secretaria-Executiva de Parques e Jardins – SEPAJ, em favor das empresas abaixo:

Abade Franco Materiais e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora do item 08, perfazendo o valor total de R\$ 427.135,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos)

RK2 Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens 03,06 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 105.933,57 (cento e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Angra Luz Comércio e Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, vencedora dos itens 01,02,04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 39.610,47 (trinta e nove mil, seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos)

O Valor Total do Pregão Presencial 014/2021 foi de R\$ 572.679,24 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Angra dos Reis, 13 de Outubro de 2021
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária-Executiva de Parques e Jardins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021020414, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para recuperação e reforma do Pier da Praia Vermelha – Ilha Grande – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.426.728/0001-54, pela proposta

mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 219.792,43 (duzentos e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Executivo de Obras

EXTRATO DOTERMO ADITIVO 002/2021 ARTIGO 65, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE/RJ.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes. VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$13.992,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 10(dez) dias após emissão da NF.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses, compreendido no período de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja acordo entre as partes contratantes.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da verba orçamentária, ficha 20214525, dotação nº 24.01.33903965.04.122.0204.21 73.19.00, saldo da nota de empenho nº 007/2021, de 04 de janeiro de 2021, no valor de R\$3.534,00 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Processo nº 2019019431, devidamente autorizado pela Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV.

DATA DE INÍCIO DO TERMO ADITIVO: 01/11/2021.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2021.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 1240/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 425/2021/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 15 de outubro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR FILLIPHE MOTA DE CARVALHO, matrícula 17399, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo SE, no período de 03 a 22 de novembro de 2021, durante as férias do titular Mário Sérgio da Glória Reis, matrícula 6817.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 1241/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Me-

morando nº 265/2021/SDUS.SEPDC, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, datado de 14 de outubro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR GISLAINE DE OLIVEIRA FREITAS DA SILVA, Matrícula 17946, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021, durante as férias da titular Maria de Fátima Meirelles Salgado, Matrícula 3307.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1242/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 144/SEESL/2021, da Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer, de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ BELO DE SOUZA, Matrícula 27139, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-1, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021, durante as férias do titular Vitor Henrique Padilha Simões de Souza, Matrícula 11642.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 1243/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1248/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Auxiliar de Direção de Escola/Creche Municipal, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Dispensa
12481	NORANEI GERMANO AUGUSTO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI BRACUHY	03/11/2021
2897	UBIRAJARA PEIXOTO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. CACIQUE CUNHÁBEBE	15/09/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

PORTARIA No 1244/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1248/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escola/Creche Municipal, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Designação
17902	BERNADETE APARECIDA BASTOS DO NASCIMENTO	DIRETORA INTERINA durante as férias da titular MARILZA ALEXANDRE SABINO, Matrícula 17900.	E. M. PROFª CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO	18/10/2021 a 16/11/2021
18055	NORANEI GERMANO AUGUSTO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI BRACUHY	03/11/2021
12408	MARCIO PLASTINA CARDOSO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. CACIQUE CUNHÁBEBE	15/09/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

PORTARIA No 1247/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS DE ANDRADE, matrícula 20617, para a Função Gratificada de Assistente Administrativo, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 018/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos pertencentes a cesta básica, para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Prezados Senhores,

Por solicitação da Sr^a Paolla de S. S. Simões da Coordenação de Farmácia, ratificado pela Sr^a Thaísa C. Bedê, Secretária Executiva de Saúde, fica EXCLUÍDO o subitem:

11.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.4.1. Para fins de comprovação de capacidade técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

f) Certificado Atual de Boas Práticas de Fabricação para forma farmacêutica emitido pela ANVISA.

Ademais fica retificado no corpo do Edital o item 11.4.1. – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê:

g) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido por autoridade sanitária local, ou laudo de inspeção emitido pela ANVISA, em caso de produto importado.

Leia-se:

f) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido por autoridade sanitária local, ou laudo de inspeção emitido pela ANVISA, em caso de produto importado.

“DATA E HORA: 05/11/2021 às 10h00min”.
(recebimento dos envelopes) “

Todos os demais termos e condições do Edital permanecem inalterados.

O edital do Pregão já retificado encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no sítio eletrônico: WWW.ANGRA.RJ.GOV.BR. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3368-5118.

Atenciosamente,
Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

CONTRATO Nº: 003/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Censo Cadastral Previdenciário online e presencial, dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes do Município de Angra dos Reis, compreendendo o Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: o valor global do contrato é de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais).

PRAZO:06 (seis) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.04.122.0204.2001.2173.33903999.14100000
NOTA DE EMPENHO: Nº 204 de 08 de outubro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 28 de outubro de 2021.
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis- ANGRAPREV

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2021/ ANGRAPREV

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR a Empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, a dar início nos serviços previsto no Termo de Referência, Processo nº 2021017461, cujo objeto é a prestação de serviços de Censo Cadastral Previdenciário online e presencial, dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes do Município de Angra dos Reis, compreendendo o Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo.

Nota de Empenho nº 204 de 08/10/2021.

Valor R\$193.550,00(cento e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta reais)

Pela presente Ordem de Serviço, solicitamos a Empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, a execução do serviço acima relacionado, a partir do dia 28/10/2021.

Luciane Pereira Rabha
Diretora Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CLAUDIA VARGAS DE OLIVEIRA

Ato: Portaria Nº933/2021

Data: 19/07/2021

Validade:13/08/2021

Publicação:13/08/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CLAUDIA VARGAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº5130, Referência 203, Padrão “K”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 933/2021 de 19 de julho de 2021, publicada em 13 de agosto de 2021, com validade a partir de 13 de agosto de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$3.688,84
Anuênio 24% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 885,32
Gratíf. Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....
.....R\$ 258,22

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008).....R\$ 147,55
TOTAL R\$4.979,93

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUCIA HELENA PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Ato: Portaria Nº 811/2021

Data: 08/06/2021

Validade: 21/06/2021

Publicação: 21/06/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LUCIA HELENA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 817, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 811/2021 de 08 de junho de 2021, publicada em 21 de junho de 2021, com validade a partir de 21 de junho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005

e Lei Municipal nº 3.859/2019).....	R\$ 4.007,46
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....	R\$ 1.001,87
Progressão - PCCR2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008)	
.....	R\$ 80,15
Súmula 76-64,40 horas.....	R\$ 2.765,15
Triênio Efetivo 15% (Artigo 123 da Lei Municipal nº 335/86)	R\$601,12
TOTAL	R\$ 8.455,75

Angra dos Reis, 14 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretor de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GLAUCIANE DA SILVA CUNHA DOS SANTOS
Ato: Portaria Nº 1099/2021
Data: 09/09/2021
Validade: 17/09/2021
Publicação:17/09/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora GLAUCIANE DA SILVA CUNHA DOS SANTOS, matrícula 3963, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1099/2021 de 09 de setembro de 2021, publicada em 17 de setembro de 2021, com validade a partir de 17 de setembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas: Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 4.425,40
Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.225,84
Progressão- PCCR6% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Dec. nº 5665/2008)...
.....R\$ 167,92
TOTAL R\$ 5.819,16

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSE RONALDO FREITAS
Ato: Portaria Nº 777/2021
Data: 19/05/2021
Validade: 25/05/2021
Publicação: 25/05/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOSE RONALDO FREITAS, Agente Fiscal de Urbanismo, matrícula nº 20006, Classe II, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 777/2021 de 19 de maio de 2021, publicada em 25 de maio de 2021, com validade a partir de 25 de maio de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas: Proventos (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 7.188,76
Anuênio 10% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 718,88
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto

nº 5665/2008).....	R\$ 575,10
Produtividade Fiscal 50% (Lei Municipal 1.980/2008 e 3673/2017).....	
.....	R\$ 3.594,38
TOTAL R\$	12.077,12

Angra dos Reis, 06 de Outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARCIA MARIA SANTOS DIAS
Ato: Portaria Nº 1024/2021
Data: 13/08/2021
Validade:17/09/2021
Publicação:17/09/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARCIA MARIA SANTOS DIAS, Merendeira, matrícula 3758, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1024/2021 de 13 de agosto de 2021, publicada em 17 de setembro de 2021, com validade a partir de 17 de março de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas: Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 1.403,18
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..... R\$ 350,80

TOTAL R\$ 1.753,98

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: VALDETARIO DE JESUS
Ato: Decreto nº 12.261/2021
Data: 08/09/2021
Validade: 14/08/2021
Publicação: 28/09/2021

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a VALDETARIO DE JESUS, beneficiário da servidora, SEBASTIANA SOUSA DE JESUS, matrícula nº 0968, Docente I (Aposentada), Referência 400, publicada através do Decreto Municipal nº 12.261 de 08 de setembro de 2021, publicado em 28 de setembro de 2021, com validade a partir de 14 de agosto de 2021, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c Artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria SEPRT/ME nº 477/2021 do Ministério da Economia).....R\$ 3.778,26

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2021.

Celi de Oliveira Chaves

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Diretora-Presidente

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO
Ato: Portaria Nº 884/2021
Data: 30/06/2021
Validade: 06/07/2021
Publicação: 06/07/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO, matrícula nº 2561, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 884/2021 de 30 de junho de 2021, publicada em 06 de julho de 2021, com validade a partir de 06 de julho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Art. 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 e artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 1.442,46
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..... R\$ 360,62
Incorporação FG-2 (Lei Municipal nº 2.724/2011)..... R\$ 915,25
TOTAL R\$ 2.718,33

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DAS DORES SILVA DO NASCIMENTO
Ato: Portaria Nº 966/2021
Data: 04/08/2021
Validade: 13/08/2021
Publicação: 13/08/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DAS DORES SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 5114, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 966/2021 de 04 de agosto de 2021, publicada em 13 de agosto de 2021, com validade a partir de 13 de agosto de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de Aposentadoria Proporcional a 9.432/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c artigos 6º-A da EC 41/2003 e artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 1.175,73
Anuênio 24% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 282,18
TOTAL R\$ 1.457,91

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DENISE BATISTA SALINO
Ato: Portaria Nº 1145/2021
Data: 22/09/2021
Validade: 28/09/2021
Publicação: 28/09/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora DENISE BATISTA SALINO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 4559, Referência 301, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1145/2021 de 22 de setembro de 2021, publicada em 28 de setembro de 2021, com validade a partir de 28 de setembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 5.598,47
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 1.399,62
Gratíf. Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....
.....R\$ 447,88

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008)..R\$ 335,91
TOTAL R\$ 7.781,88

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: HELIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Ato: Portaria Nº 1096/2021
Data: 09/09/2021
Validade: 17/09/2021
Publicação: 17/09/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor HELIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 818, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1096/2021 de 09 de setembro de 2021, publicada em 17 de setembro de 2021, com validade a partir de 17 de setembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 3.898,31
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 974,58
TOTAL R\$ 4.872,89

Angra dos Reis, 18 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SERGIO PEREIRA RAMOS
Ato: Portaria Nº 1091/2021

Data: 09/09/2021
Validade: 17/09/2021
Publicação: 17/09/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor SERGIO PEREIRA RAMOS, matrícula nº 21045, Operador de Trânsito, Referência 108, Padrão "C", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1091/2021 de 09 de setembro de 2021, publicada em 17 de setembro de 2021, com validade a partir de 17 de setembro de 2021, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c Artigo 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) R\$ 2.814,51

Angra dos Reis, 18 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 001/2018 referente a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, ou permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 10/11/2021 e término em 09/11/2022.

VALOR: O valor estimado deste termo corresponde a R\$ 108.110,62 (cento e oito mil, cento e dez reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2161.33903947.10010000; FICHA Nº 20213822 e NOTA DE EMPENHO Nº 2695, de 19/10/2021, no valor de R\$ 9.009,31 (nove mil e nove reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração às fls. 1078 do processo administrativo nº 2017020901, de 04/10/2017.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021.

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

Edição nº 1398, de 22 de outubro de 2021, pg. 03, referente ao Extrato do Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 008/2020, deverá ser retificada e passar a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Leia-se:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Angra dos Reis-RJ, 25/10/2021
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 014/2021

PROCESSO Nº 2021018283

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma da quadra poliesportiva no Morro da Caixa D'água – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/11/2021, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA No 1254/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0731/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão "inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1255/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0731/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada VALERIA CRISTINA DE CARVALHO COELHO para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 013/2021/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº 011/2021/SGRI, publicada no Boletim Oficial nº 1388, de 28 de setembro de 2021, referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 906/CPP/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LEI No 4.006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL “PRATINHO CHEIO”.

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional “Pratinho Cheio”.

Art. 2º O Programa Municipal “Pratinho Cheio” é destinado ao atendimento das crianças menores de 5 anos (de 0 até 4 anos e 11 meses de idade) de idade em estado de desnutrição que façam parte de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º Por meio do Programa será concedido cartão magnético alimentação às famílias no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

§1º – O cartão magnético alimentação será fornecido mensalmente ao responsável pela criança após acompanhamento pelo CRAS.

§2º – A concessão será pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado enquanto o quadro de desnutrição estiver persistindo.

§3º – A concessão cessará após o período de 3 (três) meses, a partir da identificação da superação do estado de desnutrição ou do limite de idade.

Art. 4º São condições para a concessão do cartão alimentação:

I- Família possuir o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

II – Ser residente no município de Angra dos Reis, comprovado através de folha resumo do CadÚnico;

III – Apresentação de laudo médico ou do nutricionista que comprove o quadro de desnutrição da criança emitido por unidade de saúde pública do município.

Art. 5º São critérios para manutenção da concessão:

I – Ser acompanhado mensalmente por um dos CRAS’s do Município;

II- Estar residindo no município de Angra dos Reis;

III – Apresentar laudo médico ou do nutricionista constatando o estado de desnutrição, a ser renovado a cada período de 6 (seis) meses e emitido por unidade de saúde pública do município de Angra dos Reis;

IV – Apresentar, a cada 3 (três) meses da concessão, a caderneta do Programa assinado por representante da equipe de saúde da Unidade de Saúde que acompanha o beneficiário.

Art. 6º Visando acompanhamento regular, será fornecida pelo CRAS a caderneta do Programa, devendo ser assinada pela equipe do SUAS a cada atendimento.

Art. 7º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania a gestão do Programa previsto nesta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações consignadas no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2021000708

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos ma-

tricolados na Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis-RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DATA/HORA DA SESSÃO: 23 de novembro de 2021, às 10h:00.
LOCAL: Praça Marquês de Tamandaré, 116, Centro, Angra dos Reis-RJ, na sala de reuniões da Secretaria de Educação
RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria de Educação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário de Executivo de Gestão Educacional

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021/SSA

Processo nº 2021024150, CI de Solicitação nº 110/2021/SSA.SUASA, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 128/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializado para capacitação e consultoria aos servidores públicos na análise do processo de pagamento e prestação de contas dos Contratos de Gestão nº 001/2020/COVID-19 e 003/2020/COVID-19.

2º – FAVORECIDO: LSB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

3º – VALOR TOTAL: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 60 dias

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 3 parcelas, sendo a primeira parcela quando da contratação; a terceira parcela quando da emissão de certificado do curso aos participantes; e a terceira e última parcela quando da conclusão dos serviços técnicos especializados para capacitação e consultoria, tendo a Administração Pública Municipal até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal para pagamento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Preço de usual de mercado, conforme demonstrado nas Notas Fiscais da Empresa em prestação de serviços similares

7º – RAZÃO DA ESCOLHA: Notória especialidade técnica.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20215855, Dotação nº 27.2701.10.302.0129.2534.33903599.10010000.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021024150, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor do LSB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 14.411.141/0001-01, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DE FATIMA DE LIMA MACHADO FIRMINO

Ato: Portaria Nº934/2021
Data: 19/07/2021
Validade: 13/08/2021
Publicação: 13/08/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DE FATIMA DE LIMA MACHADO FIRMINO, matrícula 2322, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 934/2021 de 19 de julho de 2021, publicada em 13 de agosto de 2021, com validade a partir de 13 de agosto de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....	R\$ 4.867,94
Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007).....	R\$ 1.348,42
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....	R\$ 195,91
Progressão- PCCR6% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Dec. nº 5665/2008)...	R\$ 167,92
TOTAL R\$	6.580,19

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANA PAULA RIVELLINE AYRES
Ato: Portaria Nº1046/2021
Data: 20/08/2021
Validade: 17/09/2021
Publicação: 17/09/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANA PAULA RIVELLINE AYRES, matrícula 3608, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1046/2021 de 20 de agosto de 2021, publicada em 17 de setembro de 2021, com validade a partir de 17 de setembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....	R\$ 4.425,40
Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007).....	R\$ 1.225,82
Progressão- PCCR6% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Dec. nº 5665/2008)...	R\$ 167,92
TOTAL R\$	5.819,14

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS
Ato: Portaria Nº 1146/2021

Data: 22/09/2021
Validade: 28/09/2021
Publicação: 28/09/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS, Agente Administrativo, matrícula nº 3129, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1146/2021 de 22 de setembro de 2021, publicada em 28 de setembro de 2021, com validade a partir de 28 de setembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c artigo 6º-A da EC 41/2003 e artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 4.475,45
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 1.118,86
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008).....R\$ 313,28
Progressão PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008).....R\$ 268,53

TOTAL R\$ 6.176,12

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: LUCIA MARIA SANTOS DA ROCHA
Ato: Decreto nº 11.916/2021
Data: 04/02/2021
Validade: 14/01/2021
Publicação: 24/02/2021

Considerando o Resultado da Análise do TCE/RJ, no processo 219.043-1/2021, ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a LUCIA MARIA SANTOS DA ROCHA, beneficiária do servidor, ALECIO HIPOLITO DA ROCHA, matrícula nº 1579, Artífice, Referência 104, Padrão "H", publicada através do Decreto Municipal nº 11.916 de 04 de fevereiro de 2021, publicado em 24 de fevereiro de 2021, com validade a partir de 14 de janeiro de 2021, conforme parcelas abaixo:

- Proventos de Pensão (artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c § único do art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/12 e Artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008).....R\$ 1.223,36

- Anuênio – 11% (art. 53 da Lei Municipal nº 412/95).....R\$ 192,51

- Total.....R\$ 1.415,87

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GEORGIA PEREIRA DAYUBE NUNES
Ato: Portaria Nº1097/2021
Data: 09/09/2021
Validade: 17/09/2021
Publicação: 17/09/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora GEORGIA PEREIRA DAYUBE NUNES, matrícula 1093, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1097/2021 de 09 de setembro de 2021, publicada em 17 de setembro de 2021, com validade a partir de 17 de setembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 6.885,77
Triênio Lei 26,10% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.797,17
TOTAL R\$ 8.682,94

Angra dos Reis, 25 de maio de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SANDRA CANDIDA DA SILVA
Ato: Portarias nºs 671/2018 e 1209/2021
Data: 08/10/2018 e 07/10/2021
Validade: 01/11/2018
Publicação: 01/11/2018 e 19/10/2021

Considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018018289, bem como o Laudo Médico Pericial, de 11/08/2021, anexo ao Processo Administrativo nº 2021017227, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora SANDRA CANDIDA DA SILVA, matrícula nº 18203, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 671/2018 de 08 de outubro de 2018, publicada em 01 de novembro de 2018, com validade a partir de 01 de novembro de 2018, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – correspondente ao Valor Benefício Integral (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c os Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ...
.....R\$ 2.960,54

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 016/2021/SGRI

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.890, de 26 de janeiro de 2021, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para JOSÉ DE SOUZA CRISPIM e EDINA SOARES CRISPIM, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
2122/2021	SETEMBRO/2021	R\$ 1.200,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Junta de Serviço Militar de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
2123/2021	SETEMBRO/2021	R\$ 1.200,00	

Angra dos Reis, 28 de outubro de 2021.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Ordenador de Despesa

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N.º 003/2021/FTAR**

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa BOAT SHOW EVENTOS LTDA, cuja solicitação foi feita por meio do Memorando nº 008/2021/FTAR.SUDET, datado de 22/10/2021.

I. FAVORECIDO: BOAT SHOW EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.117.022/0001-88.

II. ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano, nº 466 – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.534-002,

III. OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para montagem/desmontagem de stand no evento SÃO PAULO BOAT SHOW, que será realizado em São Paulo – SP, no período de 04 a 09 de novembro de 2021, incluindo todas as taxas e demais despesas para a participação no referido evento;

IV. VALOR GLOBAL: R\$ 26.314,07 (vinte e seis mil, trezentos e quatorze reais e sete centavos)

V. PRAZO: Montagem até as 17h00 do dia 03/11/2021 e desmontagem após as 21h00 do dia 09/11/2021.

VI. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa contratada é a responsável pela organização do evento, e apenas ela pode comercializar os espaços do evento SÃO PAULO BOAT SHOW, que será realizado em São Paulo – SP, no período de 04 a 09 de novembro de 2021.

VII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa através da tabela de preços do evento, conforme fls. 24/34.

VIII. FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, Caput da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº 0411/2021/FTAR, acostado aos autos do Processo n.º 2021024838 às fls. 70 a 74, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX. ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.10010010, Ficha nº 20214484, nota de empenho nº 171/2021.

X. FISCALIZAÇÃO: Fica designado o servidor WAGNER DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 3500154, Assessor de Planejamento Turístico, para exercer a fiscalização do presente CONTRATO;

XI. Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2021024838.

XII. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Angra dos Reis/RJ, 28 de outubro de 2021.

CUMPRASE
Fernando Seabra
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e BOAT SHOW EVENTOS LTDA.

CONTRATO Nº: 001/2021/FTAR.

OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para montagem/desmontagem de stand no evento SÃO PAULO BOAT SHOW, que será realizado em São Paulo – SP, no período de 04 a 09 de novembro de 2021, incluindo todas as taxas e demais despesas para a participação no referido evento.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 26.314,07 (vinte e seis mil, trezentos e quatorze reais e sete centavos), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: O Objeto contratado deverá ser montado até as 17h00 do dia 03/11/2021 e desmontado após as 21h00 do dia 09/11/2021.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.10010010, Ficha nº 20214484, Nota de Empenho nº 171/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25 da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Memorando nº 008/2021/FTAR.SUDET de 22/10/2021, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo nº 2021024838.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

Angra dos Reis/RJ, 28 de outubro de 2021.

FERNANDO SEABRA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 039/2021/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais.

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria nº 037/2021/FTAR, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 1376 de 27 de Agosto de 2021, página 77;

Considerando que os servidores designados para a realização da citada sindicância realizam esse trabalho sem prejuízo de suas atividades rotineiras;

Considerando os afastamentos médicos de membros da comissão, em função da pandemia por Covid-19;

Considerando o afastamento de um membro por gozo de férias.

RESOLVE

Art. 1º – Fica PRORROGADO, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Sindicância instaurada pela Portaria nº 037/2021/FTAR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
26 de outubro de 2021
FERNANDO SEABRA

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 294/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021/CMAR

EDITAL Nº 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/CMAR

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E OMG4 PAPEL LTDA ME.

Processo nº 294/2021

CNPJ: 22.800.145/0001-00

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de BENS PATRI-MONIAIS para atender à demanda dos setores da Câmara Municipal de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações contidas nesta ata, conforme valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS , produzido em polipropileno, superfície com relevo massagrador para os pés, pés antiderrapantes emborrachados que garanta a estabilidade do equipamento, com medidas aproximadas de 480 mm x 341 mm x 119 mm, regulagem de inclinação mínima de 0º até 20º, produzido e certificado de acordo com a NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.	6	UN	WALEU	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
11	CINZEIRO LIXEIRA , em aço inox, com aro em inox, confeccionada em aço inoxidável AISI 430, fundo em plástico ABS de alta resistência, aro em aço inox, furos laterais para jogar lixo e cinzeiro na parte superior da lixeira, com a borda da fenda lateral e da base inferior emborrachadas, na cor preta, com capacidade de 50L, e medidas mínimas de: 730 mm (altura) X 315 mm (diâmetro).	15	UN	MONDIAL	R\$ 494,00	R\$ 7.410,00
26	REFRIGERADOR COMPACTO 120 L (Frigobar) , com: - Bandeja de Degelo Aproveitável; - Porta-Latas Modulares; - Grade Retrátil; - Porta Reversível, possibilitando a abertura para a direita ou esquerda; - Gaveta Multiuso, com a tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização; - Prateleiras Modulares; - Pés Niveladores Frontais; - Cor: Branco	25	UN	CONSUL	R\$1.890,00	R\$ 47.250,00
	- Voltagem: 110V ou Bivolt - Classificação de Consumo de Energia: A - Capacidade Total: 120 L					
27	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA , com bobina, com 12 dígitos, visor fluorescente verde, bivolt, impressão bicolor, contador de itens, mark up, cálculo de taxas, inversão de sinais, seletor de arredondamento e decimais, delta porcentagem, gt, correção dígito a dígito, podendo calcular raiz quadrada, porcentagem, além das 4 operações básicas, dimensões aproximadas: (AxLxP) - 39,5x26,5x10,5cm, na cor branca.	4	UN	OLIVETTI	R\$ 910,00	R\$ 3.640,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 59.680,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

VALIDADE: Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021/CMAR
EDITAL Nº 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/CMAR

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ILS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME.

CNPJ: 19.345.406/0001-34

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de BENS PATRI-MONIAIS para atender à demanda dos setores da Câmara Municipal de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações contidas nesta ata, conforme valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO, COM DUAS PORTAS, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS, COM PUXADORES E CHAVE, NA COR CINZA CLARO , com as especificações: Tampo e corpo confeccionados com painel em MDF espessura 2,5cm e prateleiras interna de 2,0cm, revestido de laminado dupla face, de alta qualidade superficial, elevada resistência a fungos, cupins, à abrasão e ao ataque de produtos químicos. Fundo: confeccionado em MDF espessura 6mm, laminado em uma face. Acabamento: feito com fita de borda de PVC nas laterais, puxador veneza tipo PVC, dobradiça reta FGV, bordas da frente arredondadas, tudo na cor cinza claro. Base: Feita em ferro, soldados pelo processo Mig, tratada quimicamente, pintura em epóxi, na cor cinza claro ou preta. Medidas mínimas aproximadas: 90cmx50cmx1.60m (Largura x Profundidade x Altura).	5	UN	GEBB WORK	R\$ 1.180,00	R\$ 5.900,00
2	ARMÁRIO ALTO, SEMI ABERTO, COM PUXADORES E CHAVE, NA COR CINZA CLARO , com as especificações: parte aberta com 2 prateleiras e parte fechada com 2 portas e 1 prateleira. Tampo e	7	UN	GEBB WORK	R\$ 980,00	R\$ 6.860,00
	corpo confeccionados com painel em MDF espessura 2,5cm e prateleiras interna de 2,0cm, revestido de laminado dupla face, de alta qualidade superficial, elevada resistência a fungos, cupins, à abrasão e ao ataque de produtos químicos. Fundo: confeccionado em MDF espessura 6mm, laminado em uma face. Acabamento: feito com fita de borda de PVC nas laterais, puxador veneza tipo PVC, dobradiça reta FGV, bordas da frente arredondadas, tudo na cor cinza claro. Base: Feita em ferro, soldados pelo processo Mig, tratada quimicamente, pintura em epóxi, na cor cinza claro ou preta. Medidas mínimas aproximadas: 90cmx50cmx1.60m (Largura x Profundidade x Altura).					
4	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS , com 04 gavetas, com capacidade por gaveta de 40 a 50 pastas suspensas ou 45kg, deslizando por trilhos, corredeiras com esfera, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 02 chaves, fechamento simultâneo das gavetas, chapas #26 e #24 (0,45 e 0,60mm), Pintura eletrostática na cor cinza claro e pés reguláveis.	5	UN	W3	R\$ 930,00	R\$ 4.650,00
	CADEIRA GIRATÓRIA, DIRETOR, ERGONÔMICA, COM RELAX, COM BRAÇOS CORSA, AZUL ROYAL, PORTE GRANDE, com especificação: - ESTOFADO em Madeira compensada anatomicamente. Espuma: Alta densidade, injetada, anti-chama e moldada anatomicamente, em densidade					

8	para o assento 48 a 52 kg/m, e encosto com densidade 46 kg/m Espessura da espuma de 50 mm. Revestimento em Tecido 100 poliéster antitranspirante microperfurado, na cor Azul Royal. Acabamento de primeira linha com bordas arredondadas dotadas de perfil de PVC DIMENSÕES: Assento:500x470mm (largura x profundidade) e Encosto: 470x440mm (largura x altura) - BASE: composta de 5 barras de ferro carenadas, com 5 rodízio duplos, feita em aço, tratada e pintada em epóxi na cor preta, com acabamento em capa PVC rígido: Coluna com função vertical de ajuste de altura a gás, com sistema de molas de amortecimento para até 120 kg; Rodízio de polipropileno. Neste mecanismo a	6	UN	PLAXMETAL	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
	mesma alavanca de regulagem de altura do assento também funciona como trava do movimento relax além do manípulo localizado na parte frontal que faz a regulagem da tensão da mola. Opera com lâminas de aço de suporte de encosto - BRAÇOS CORSAS: confeccionados com estrutura em tubo de aço com apoia-braços em PU preto.					
13	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS SIMPLES E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPensa, COM PUXADORES E CHAVE, COM RODÍZIO, NA COR CINZA CLARO, com especificação: Tampo e corpo: confeccionado com painel em MDF espessura 25mm revestido de laminado dupla face, de alta qualidade superficial, elevada resistência a fungos, cupins, à abrasão e ao ataque de produtos químicos. Gavetas: confeccionado em MDF espessura 18mm, laminado dupla face. Acabamento: feito com fita de borda de PVC na cor cinza claro nas laterais, puxador vaneza tipo PVC, corrediça com roldanas em aço e borda frontal arredondada. Dimensões mínimas aproximadas: 0,43cm x 0,52cm x 0,60cm (Largura x Profundidade x Altura).	12	UN	GEEB WORK	R\$ 548,00	R\$ 6.576,00
30	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO, com medidas mínimas de (L x A x P) 20cm x 67,5cm x 69cm, com 3 pás, grade de aço, bivolt, potência 230w, rotação 1430 rpm, vazão 230 m3/min e frequência de 60 Hz.	06	UN	VENT DELTA	R\$ 548,00	R\$ 3.288,00
31	SMART TV LED 32" FULL HD, com Processador Hyper Real, 60hz, PQI 900, HDR, Mega contraste, painel RGB, Modelo filme e modo natural, Dolby Digital Plus, potencia sonora 10w RMS, 2 canais, Multiroon link, Monitor com resolução em HD, com Conversor Digital DTV, Wi-Fi integrado, 2 HDMI, 1 USB, controle remoto, widescreen, sistema de cor PAL-M/PAL-N/NTSC/SBTVD, entrada RF para TV aberta/TV a Cabo, entrada AV/vídeo componente, saída óptica, entrada LAN RJ45, na cor preta, com pés e furação para fixação na parede.	16	UN	SAMSUNG	R\$ 1.750,00	R\$ 28.000,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 58.274,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

VALIDADE: Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 294/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021/CMAR
EDITAL Nº 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/CMAR

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 32.254.391/0001-67

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de BENS PATRIMONIAIS para atender à demanda dos setores da Câmara Municipal de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações contidas nesta ata, conforme valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	QUADRO MAGNETICO confeccionado MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco, moldura em alumínio anodizado, Fixação invisível. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco. Espessura total: 17 mm. Medidas: 1,20m x 0,90cm na cor branca.	10	UN	STALO	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
22	QUADRO MAGNETICO confeccionado MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco, moldura em alumínio anodizado, Fixação invisível. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco. Espessura total: 17 mm. Medidas: 1,50m x 1,20m na cor branca.	3	UN	STALO	R\$ 765,00	R\$ 2.295,00
23	QUADRO DE CORTIÇA, composto de cortiça e folha Duratex, com moldura de madeira, medindo 1,20m x 0,90cm.	3	UN	FREE	R\$ 265,00	R\$ 795,00
25	SUPORTE DE PAREDE PARA TV DE LED, de 32" a 65", articulado, em aço carbono, com tratamento anti-corrosão e pintura epoxi eletrostática, peso suportado até 40 kg, com organizador de cabos, trava de	14	UN	MILENIUM	R\$ 380,00	R\$ 5.320,00
	segurança, movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV, avanço e recuo, giro horizontal: até 180° (Esquerda / Direita), movimento de inclinação frontal, na cor preta.					
32	SMART TV LED 55" FULL HD 1920x1080p, com Conversor Digital DTV, Wi-Fi, 2 HDMI, 1 USB, controle remoto, com sistema operacional webOS 3.5, widescreen, sistema de cor PAL-M/PAL-N / NTSC/SBTVD, entrada RF para TV aberta/TV a Cabo, entrada AV/vídeo componente, saída óptica, entrada LAN RJ45, na cor preta, com pés e e furação para fixação na parede.	3	UN	PHILCO	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
33	IMPRESSORA MATRICIAL, monocromática, matricial de impacto, 127v, interface USB, memória 128Kb, dimensões aproximadas de 348x275x154mm, compatível com Windows: 7, 8, 10 pró, 98, 2000, Vista e XP, com matriz de ponto de 9 agulhas, 80 colunas, resolução de 240x144dpi, formatos de papel: folha simples e multicamadas, papel contínuo, etiquetas simples e multicamadas, papel em rolo e envelopes, vida útil da cabeça de impressão: 400 milhões de batidas/ligação, conectividade/ligações: bidirecional paralela, USB 2.0 Tipo B, RS-232.	2	UN	EPSON	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 30.210,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses,

contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

VALIDADE: Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 294/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021/CMAR
EDITAL Nº 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/CMAR

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ÔMEGA COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

CNPJ: 29.089.881/0001-40

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de BENS PATRI-MONIAIS para atender à demanda dos setores da Câmara Municipal de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações contidas nesta ata, conforme valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ARMÁRIO DE AÇO , confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas, dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade, pintura eletrolítica após tratamento antiferruginoso na cor cinza claro liso, capacidade de carga de 40 kg por prateleira, porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha.	5	UN	BICCATECA	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
6	BALCÃO BAIXO, COM DUAS PORTAS, COM 01 PRATELEIRA INTERNA, COM PUXADORES E CHAVE, NA COR CINZA CLARO , com as especificações: Tampo e corpo confeccionado com painel em MDF espessura 2,5cm e portas e prateleiras confeccionadas com painel em MDF espessura 2,0cm, revestido delaminado dupla face, de alta qualidade superficial, elevada resistência a fungos, cupins, à abrasão e ao ataque de produtos químicos. Fundo: confeccionado em MDF espessura 6 mm, laminado em uma face. Acabamento: feito com fita de borda de PVC nas laterais, puxador Veneza tipo PVC, dobradiça reta FGV, bordas da frente arredondadas, tudo na cor cinza claro Base: Feita em ferro, soldados pelo processo Mig, tratada quimicamente, pintura em epóxi, na cor cinza claro ou preta. Medidas mínimas aproximadas: 90cmx50cmx75cm	6	UN	MICHIBEL	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
	(Largura x Profundidade x Altura).					
	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA DIGITADOR, ERGONÔMICA, COM BRAÇOS, NA COR AZUL ROYAL, PORTE GRANDE , com especificação: - ESTOFADO em Madeira compensada anatomicamente. Espuma: Alta densidade, injetada, anti-chama e moldada anatomicamente, densidade para o assento 48 a 52 kg/m ³ , e encosto com densidade 46 kg/m ³ . Revestimento em					
	CADEIRA GIRATÓRIA, PRESIDENTE, ERGONÔMICA, COM RELAX, COM BRAÇOS CORSA, NA COR AZUL ROYAL, PORTE GRANDE , com especificação: - ESTOFADO: Em Madeira Compensada anatomicamente. Espuma: Alta densidade, injetada, anti-chama e moldada anatomicamente, em densidade para o assento 48 a 52 Kg/m ³ , e encosto com densidade 46 Kg/m ³ , e espessura da espuma 50 mm. Revestida com Tecido 100 poliéster antitranspirante microperfurado, na cor Azul Royal. Acabamento: de primeira linha com bordas arredondadas dotadas de perfil de PVC. DIMENSÕES: * Assento: 500x470mm (largura x profundidade). Encosto: 610x450mm (largura x altura) - BASE composta de 5 barras de ferro carenadas, com 5 rodízios de giro duplo, feita em aço, tratada e pintada em epoxi na cor preta, com acabamento em capa de PVC rígido; Coluna com função vertical de ajuste de altura a gás, com sistema de molas de amortecimento para até 120 kg; Rodízio de polipropileno. Neste mecanismo a mesma zaranca de regulagem de altura do assento também funciona como trava do movimento relax além do manípulo					
	localizada na parte frontal que faz a regulagem da tensão da mola. Opera com lâminas de aço de suporte de encosto. - BRAÇOS CORSA: confeccionados com estrutura em tubo de aço com apoia-braços em PU preto.					
10	CADEIRA EXECUTIVA FIXA PALITO, SEM BRAÇOS, 4 PÉS, NA COR AZUL ROYAL, PORTE GRANDE , com especificação: - ESTOFADO: em Madeira Compensada anatomicamente. Espuma: Alta densidade, injetada, anti-chama e moldada anatomicamente, em densidade para o assento 48 a 52 kg/m ³ , e encosto com densidade 46 kg/m ² . Espessura da espuma de 50 mm. Revestida com Tecido 100 poliéster antitranspirante micro perfurado, na cor Azul Royal Acabamento: de primeira linha com bordas arredondadas dotadas de perfil de PVC. DIMENSÕES: assento - 0,48cm x 0,46cm; encosto - 0,41cm x 0,38cm. - BASE: feita de tubo de aço, soldadas pelo processo Mig, tratada quimicamente, medindo 22,22 mm de diâmetro por 1,06 mm de espessura. Pintura em epoxi texturizado, na cor preta. Acabamento com sapatas de PVC rígido anti-deslizantes. Sem braços.	60	UN	SITIZ	R\$ 215,00	R\$ 12.900,00
12	ESTANTE DE AÇO , com material: chapa de aço 18 nas colunas e 24 nas prateleiras; aberta no fundo e nas laterais, com 6 (seis) prateleiras reguláveis; com travamento e reforço em "X" no fundo e nas laterais, montada por intermédio de parafusos, medindo (A x L x P) 1980mm x 920mm x 400mm; com tratamento antiferruginoso em pintura epóxi na cor cinza.	20	UN	BICCATECA	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
14	MESA RETANGULAR DE 1,20m, COM 03 GAVETAS, NA COR CINZA CLARO. Tampo: confeccionado com painel em MDF espessura 2,5cm revestido de laminado dupla face, de alta qualidade superficial, elevada resistência a fungos, cupins, à abrasão e ao ataque de produtos químicos. Painel Central: confeccionado em MDF espessura 18mm revestido de laminado dupla face. Base: Feita em tubo de aço oblongo 30/70mm, soldados pelo processo Mig, tratada quimicamente, pintura em epóxi texturizada, na cor cinza claro ou preta. Dimensões: 1,20m x 0,75cm X 0,75cm (Largura x Profundidade x Altura).	30	UN	MICHIBEEL	R\$ 598,00	R\$ 17.940,00
15	MESA RETANGULAR DE 1,00m, COM 02 GAVETAS, NA COR CINZA CLARO. Tampo: confeccionado com painel em MDF espessura	12	UN	MICHIBEL	R\$ 466,00	R\$ 5.592,00

7	Tecido 100 poliéster antitranspirante micro perfurado, na cor Azul Royal. Acabamento de primeira linha com bordas arredondadas dotadas de perfil de PVC. DIMENSÕES: assento - 0,48cm x 0,46cm; encosto - 0,41cm x 0,38cm. - BASE: composta de 5 barras de ferro carenadas, com 5 rodízios duplos, feita em aço, tratada e pintada em epóxi na cor preta, com acabamento em capa de PVC rígido; Coluna com função vertical de ajuste de altura a gás, com sistema de molas de amortecimento para até 120 Kg; Rodízio de polipropileno. Este mecanismo permite a regulagem da inclinação do suporte do encosto com ajuste milimétrico até um ângulo de 25 graus. LIMITE DE PESO BASES GIRATORIAS: 120 KG - BRAÇOS: confeccionados com estrutura em tubo de aço com apoia-braços em PU preto. Possui regulagem de altura acionado por botão.	30	UN	SITIZ	R\$ 570,00	R\$ 17.100,00
9	CADEIRA GIRATÓRIA, PRESIDENTE, ERGONÔMICA, COM RELAX, COM BRAÇOS CORSA, NA COR AZUL ROYAL, PORTE GRANDE , com especificação: - ESTOFADO: Em Madeira Compensada anatomicamente. Espuma: Alta densidade, injetada, anti-chama e moldada anatomicamente, em densidade para o assento 48 a 52 Kg/m ³ , e encosto com densidade 46 Kg/m ³ , e espessura da espuma 50 mm. Revestida com Tecido 100 poliéster antitranspirante microperfurado, na cor Azul Royal. Acabamento: de primeira linha com bordas arredondadas dotadas de perfil de PVC. DIMENSÕES: * Assento: 500x470mm (largura x profundidade). Encosto: 610x450mm (largura x altura) - BASE composta de 5 barras de ferro carenadas, com 5 rodízios de giro duplo, feita em aço, tratada e pintada em epoxi na cor preta, com acabamento em capa de PVC rígido; Coluna com função vertical de ajuste de altura a gás, com sistema de molas de amortecimento para até 120 kg; Rodízio de polipropileno. Neste mecanismo a mesma zaranca de regulagem de altura do assento também funciona como trava do movimento relax além do manípulo	5	UN	SITIZ	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
	localizada na parte frontal que faz a regulagem da tensão da mola. Opera com lâminas de aço de suporte de encosto. - BRAÇOS CORSA: confeccionados com estrutura em tubo de aço com apoia-braços em PU preto.					
10	CADEIRA EXECUTIVA FIXA PALITO, SEM BRAÇOS, 4 PÉS, NA COR AZUL ROYAL, PORTE GRANDE , com especificação: - ESTOFADO: em Madeira Compensada anatomicamente. Espuma: Alta densidade, injetada, anti-chama e moldada anatomicamente, em densidade para o assento 48 a 52 kg/m ³ , e encosto com densidade 46 kg/m ² . Espessura da espuma de 50 mm. Revestida com Tecido 100 poliéster antitranspirante micro perfurado, na cor Azul Royal Acabamento: de primeira linha com bordas arredondadas dotadas de perfil de PVC. DIMENSÕES: assento - 0,48cm x 0,46cm; encosto - 0,41cm x 0,38cm. - BASE: feita de tubo de aço, soldadas pelo processo Mig, tratada quimicamente, medindo 22,22 mm de diâmetro por 1,06 mm de espessura. Pintura em epoxi texturizado, na cor preta. Acabamento com sapatas de PVC rígido anti-deslizantes. Sem braços.	60	UN	SITIZ	R\$ 215,00	R\$ 12.900,00
12	ESTANTE DE AÇO , com material: chapa de aço 18 nas colunas e 24 nas prateleiras; aberta no fundo e nas laterais, com 6 (seis) prateleiras reguláveis; com travamento e reforço em "X" no fundo e nas laterais, montada por intermédio de parafusos, medindo (A x L x P) 1980mm x 920mm x 400mm; com tratamento antiferruginoso em pintura epóxi na cor cinza.	20	UN	BICCATECA	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
14	MESA RETANGULAR DE 1,20m, COM 03 GAVETAS, NA COR CINZA CLARO. Tampo: confeccionado com painel em MDF espessura 2,5cm revestido de laminado dupla face, de alta qualidade superficial, elevada resistência a fungos, cupins, à abrasão e ao ataque de produtos químicos. Painel Central: confeccionado em MDF espessura 18mm revestido de laminado dupla face. Base: Feita em tubo de aço oblongo 30/70mm, soldados pelo processo Mig, tratada quimicamente, pintura em epóxi texturizada, na cor cinza claro ou preta. Dimensões: 1,20m x 0,75cm X 0,75cm (Largura x Profundidade x Altura).	30	UN	MICHIBEEL	R\$ 598,00	R\$ 17.940,00
15	MESA RETANGULAR DE 1,00m, COM 02 GAVETAS, NA COR CINZA CLARO. Tampo: confeccionado com painel em MDF espessura	12	UN	MICHIBEL	R\$ 466,00	R\$ 5.592,00

	2,5cm revestido de laminado dupla face, de alta qualidade superficial, elevada resistência a fungos, cupins, à abrasão e					
	ao ataque de produtos químicos. Painel Central: confeccionado em MDF espessura 18mm revestido de laminado dupla face. Base: Feita em tubo de aço oblongo 30/70mm, soldados pelo processo Mig, tratada quimicamente, pintura em epóxi texturizada, na cor cinza claro ou preta. Dimensões: 1,00m x 0,60cm X 0,75cm. (Largura x Profundidade x Altura).					
16	MESA RETANGULAR DE 0,80cm, NA COR CINZA CLARO. Tampo: confeccionado com painel em MDF espessura 2,5cm revestido de laminado dupla face, de alta qualidade superficial, elevada resistência a fungos, cupins, à abrasão e ao ataque de produtos químicos. Painel Central: confeccionado em MDF espessura 18mm revestido de laminado dupla face. Base: Feita em tubo de aço oblongo 30/70mm, soldados pelo processo Mig, tratada quimicamente, pintura em epóxi texturizada, na cor cinza claro ou preta. Dimensões: 0,80cm x 0,60cm X 0,75cm. (Largura x Profundidade x Altura).	5	UN	MICHIBEL	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00
17	MESA PARA ESCRITÓRIO EM "L", na cor cinza claro, com Base feita em tubo de aço oblongo 30/70mm, soldados pelo processo Mig, tratada quimicamente, pintura em epóxi texturizada, na cor cinza claro ou preta contendo 03 partes: 1ª mesa com tampo liso com 2,5cm de espessura, revestido de laminado dupla face, de alta qualidade superficial, elevada resistência a fungos, cupins, à abrasão e ao ataque de produtos químicos, com 3 gavetas com trilhos telescópicos, com puxadores e fechadura frontal, medindo 1,20 X 0,75 X 0,75cm; 2ª mesa com tampo liso com 2,5cm de espessura, revestido de laminado dupla face, de alta qualidade superficial, elevada resistência a fungos, cupins, à abrasão e ao ataque de produtos químicos, com prateleira retrátil para teclado, medindo 80 x 75 x 75cm; 3ª parte sendo uma conexão angular 90° (circular), medindo 75cm X 75cm X 75cm, com base em aço e travas de mesa.	10	UN	MICHIBEL	R\$ 893,00	R\$ 8.930,00
18	MESA PARA REUNIÃO REDONDA, na cor cinza claro, tampo liso com 2,5cm de espessura, com estrutura e pésem aço na cor preta ou cinza, medindo 1,20m x 0,75cm de altura, com bordas arredondadas acabamento em fita PVC cinza claro.	06	UN	MICHIBEL	R\$ 556,00	R\$ 3.336,00
19	MESA PARA REUNIÃO OVAL, com tampo em MDF de 30mm, bordas arredondadas, revestida em material que simule madeira envernizada na cor Mogno, pés em formato de meio círculo revestido em material que simule madeira envernizada na cor Mogno, medindo no mínimo:	2	UN	MICHIBEL	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00

	Altura: 0,74cm x Comprimento: 3,50m x Largura: 1,20m.					
20	MESA PARA REUNIÃO OVAL, com tampo em MDF de 30mm, bordas arredondadas, revestida em material que simule madeira envernizada na cor Mogno, pés em formato de meio círculo revestido em material que simule madeira envernizada na cor Mogno, com 1 gaveta com chave, medindo no mínimo: Altura: 0,74cm x Comprimento: 2,50m x Largura: 1,10m.	3	UN	MICHIBEL	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
24	SOFÁ, com (03) três lugares, com braços, com revestimento em couro ecológico na cor preta, fosco, de alta resistência à tração, forma em linhas retas, com assentos soltos composto de almofadas confeccionadas em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m ² e espessura mínima de 150 mm, D 26 soft, com encosto fixo, com uma camada de espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm, base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante, medindo aproximadamente 700mm de altura x 2000mm de comprimento x 800mm de profundidade.	3	UN	VECTOR	R\$ 1.295,00	R\$ 3.885,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 98.653,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

VALIDADE: Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente

Alunos da rede pública municipal receberão cartão-educação

O benefício contemplará os mais de 22 mil estudantes, em 2022

O próximo ano letivo da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis começará cheio de novidades. A boa nova da vez é o cartão-educação, que será entregue aos mais de 22 mil alunos da rede. Ele permitirá que os estudantes adquiram uniformes e material escolar, de confecções e papelerias do município credenciadas junto à prefeitura.

A notícia foi divulgada pelo prefeito e os secretários de Governo e de Educação.

- Esse projeto de lei que vamos enviar à Câmara Municipal vai movimentar o comércio local, com uma injeção de aproximadamente R\$ 10 milhões na economia. E os alunos terão a liberdade para comprar seus materiais escolares e uniformes em qualquer comércio que esteja credenciado. Nosso objetivo é que o recurso da prefeitura fique na economia de Angra, com as costureiras da cidade, com as lojas que vendem material escolar- friso ou prefeito.

Para Paulo Fortunato, este é mais um passo dado em direção ao cumprimento da meta estabelecida pelo prefeito: inovação na Educação.

- Vamos utilizar o orçamento da prefeitura junto ao comércio local de Angra dos Reis. Por outro lado, nós vamos combater à evasão escolar, pois desde o primeiro dia de aula, o aluno já vai estar com o seu material escolar

e uniforme, dentro do padrão que vamos especificar – explicou, acrescentando que o valor do cartão-educação será definido em uma segunda etapa, após a aprovação dos projetos de lei na Câmara.

Um projeto que representa oportunidade de emprego direto e indireto. Foi assim que o secretário de Governo avaliou a nova iniciativa da prefeitura pela educação pública.

- Ele é de suma importância para movimentar a economia local, já que vai gerar um ciclo virtuoso, com o dinheiro permanecendo em Angra, seja na compra dos materiais e dos uniformes, ou mesmo na confecção do traje escolar – finalizou.

INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Além de receberem os cartões-educação, os 22 mil alunos da rede pública municipal de ensino contarão com tablets para auxiliar as tarefas escolares. Além disso, as meninas em idade menstrual ainda terão direito, mensalmente, a absorventes fornecidos pelo município.

Além disso, todos os professores, diretores e pedagogos irão atuar com o auxílio de um notebook de última geração. Outro esforço da prefeitura é a climatização de todas as salas de aula, ação que está em andamento.